



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



CONVITE

2ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ – DIVISÃO A 2026

À Associações Filiadas a Federação Catarinense de Karatê

A Federação Catarinense de Karatê, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio do presente convidar atletas, professores, técnicos, árbitros, dirigentes e demais interessados a participarem da:

2ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ – DIVISÃO “A” – 2026

Categorias: sub-08, sub-10, sub-12, sub-14, cadete, júnior, sub-21, sênior e PCD.

Data: 11 de julho de 2026

Local: GINÁSIO DA UNIVILLE - JOINVILLE

Rua: Paulo Malschitzki – Zona Industrial Norte
Joinville/SC

Realização: Federação Catarinense de Karatê

Organização: Associação Joinville e Yokohama de Karatê

DO EVENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente campeonato constitui evento oficial da Federação Catarinense de Karatê, integrante do Calendário Esportivo 2026, sendo válido para fins de pontuação no Ranking Oficial da Divisão A. A participação é privativa às entidades regularmente filiadas à Federação Catarinense de Karatê. Somente poderão participar do Campeonato Estadual da Divisão “A” os atletas devidamente filiados à FCK que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Possuírem graduação regularmente registrada junto à Federação;
- Estarem com cadastro atualizado no Sistema G2E;
- Estarem em situação regular quanto à anuidade.

Para fins de regularidade da anuidade, considerar-se-ão aptos os atletas que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

Rua Bateias, nº 701 - Fátima - Joinville/SC - CEP 89229-270. Telefone (47) 3028-3946

E-mail: fckarateoficial@gmail.com | Site: www.fckarate.com.br

Instagram: @federacaocatarinensedekarate

Conta Banco (Itaú Ag. 0154 C.C. 75139-0) - (Brasil Ag.0038-8 C.C.989110-2)



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



I – Atletas com a anuidade do exercício de 2026 devidamente quitada;

Importante: Não serão reconhecidas, para fins de inscrição, graduações não registradas oficialmente junto à FCK. A responsabilidade pela veracidade, atualização e correção das informações prestadas no ato da inscrição é exclusiva da entidade de origem. A homologação da inscrição pela Federação não implica reconhecimento definitivo de regularidade, podendo a documentação e a graduação do atleta serem verificadas a qualquer tempo. Constatada irregularidade, omissão ou informação inverídica quanto à graduação, o atleta poderá ser desclassificado, ter seus resultados anulados e perder eventual premiação obtida, sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas à entidade responsável, conforme as normas estatutárias, regulamentares e disciplinares da Federação Catarinense de Karatê.

TÉCNICOS E AUXILIARES

Os técnicos e auxiliares técnicos somente poderão atuar no evento desde que:

- Estejam devidamente credenciados junto à FCK no exercício de 2026;
- Portem o crachá oficial expedido pela Federação;

PESAGEM

Haverá pesagem para todos os atletas inscritos nas categorias de kumite, sendo esta obrigatória, conforme regulamento vigente.

A pesagem para os atletas que competirão em kumite e também participarão das categorias de kata (individual e equipe), bem como para os árbitros que estarão atuando e também irão competir no kumite, deverá ser realizada obrigatoriamente no período das **07h30 às 08h00**.

Após este horário, será realizada a cerimônia de abertura. Na sequência, a pesagem será retomada para os demais atletas, conforme os horários estabelecidos em cronograma.

CERIMONIAL DE ABERTURA

A participação das entidades filiadas no Cerimonial de Abertura é obrigatória, nos termos do Artigo 5º do Regulamento da competição.

Rua Bateias, nº 701 - Fátima - Joinville/SC - CEP 89229-270. Telefone (47) 3028-3946

E-mail: fckarateoficial@gmail.com | Site: www.fckarate.com.br

Instagram: @federacaocatarinensedekarate

Conta Banco (Itaú Ag. 0154 C.C. 75139-0) - (Brasil Ag.0038-8 C.C.989110-2)



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karatê Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83.457.937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelas associações filiadas, por meio do Sistema G2E, disponível no site oficial da FCK: www.fckarate.com.br.

Prazo final para inscrição: 06 de julho de 2026 (segunda-feira), às 17h00.

Encerrado o prazo acima estipulado, o sistema será automaticamente encerrado, não sendo admitidas inscrições posteriores. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3028-3946, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os atletas deverão portar a Carteira de Registro da FCK, quando solicitada.
- O Karate-gi deverá conter o logotipo da entidade ao qual o atleta é filiado.

DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste convite ou no regulamento específico da competição serão analisados e deliberados pela Diretoria Técnica da Federação Catarinense de Karatê, observadas as normas estatutárias e regulamentares vigentes.

Prof. Veroni Pereira
Presidente – FCK

Prof. Célio D'ávila
Dir. Técnico – FCK